




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEM		Protocolo:
Em: 03/07/2024 17:06		22.410.870-2
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.089-51) ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA (CPF: XXX.XXX.259-66) THAIS GODOI DE SOUZA	
Interessado 2:		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade: MARINGA / PR
Palavras-chave:	ELEICAO	
Nº/Ano	-	
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO PARA A ELEIÇÃO AOS CARGOS DE CHEFE E CHEFE ADJUNTO DO DFE.	
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGA
DEPTO DE FUNDAMENTOS EDUCACAO

Protocolo: 22.410.870-2
Assunto: Solicitação para a eleição aos cargos de Chefe e Chefe Adjunto do DFE.
Interessado: ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA
Data: 03/07/2024 17:10

REQUERIMENTO

À Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria 008/2024-DFE,

Considerando o Edital 002/2024-Comissão Eleitoral, nós, Professores Alessandro Santos da Rocha e Thais Godoi de Souza, apresentamos nossa inscrição aos cargos de Chefe e Chefe Adjunta, respectivamente, do Departamento de Fundamentos da Educação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alessandro Santos da Rocha
Profa. Dra. Thais Godoi de Souza



ePROCOLO



Documento: **REQUERIMENTO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandro Santos da Rocha (XXX.465.089-XX)** em 03/07/2024 19:30 Local: UEM/CCH/DFE.

Assinatura Simples realizada por: **Thais Godoi de Souza (XXX.168.259-XX)** em 03/07/2024 19:29 Local: UEM/CCS/DMO.

Inserido ao protocolo **22.410.870-2** por: **Alessandro Santos da Rocha** em: 03/07/2024 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
99e94630a44dfde21ef731a10c9ee117.

PLANO DE TRABALHO

Chapa: **INTEGRAÇÃO E TRABALHO CONSTANTE**

Gestão 2024-2026, do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE)

Olá, comunidade vinculada ao Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/CCH/UEM).

Apresentamos, neste documento, o Plano de Gestão para a Chefia do DFE no período de 2024-2026, com a certeza de que as atividades nele descritas, apesar de estarem formalizadas, permanecem abertas à constante colaboração.

O plano de gestão está dividido em três partes: na primeira, apresentamos uma síntese dos nossos currículos; em seguida, expomos as diretrizes que nortearão nossa gestão; e, por fim, delineamos as metas específicas que nos propomos a alcançar.

Para a construção do nosso plano, procuramos ouvir diversas vozes, incluindo os representantes de área, o representante do Curso de Comunicação e Multimeios, a comunidade discente e outras pessoas que contribuíram com suas ideias para a melhoria do departamento. Também consultamos o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do departamento, com a intenção de alinhar nossas ações ao que foi planejado.

Estamos cientes dos diversos desafios inerentes à gestão de um departamento, especialmente no contexto atual de tantos ataques ao conhecimento científico e à Educação. Entendemos que o momento exige esforços diante da ausência de docentes e corpo técnico para atender a tantas demandas. No entanto, estamos confiantes de que o trabalho ao qual nos propomos contará com a valiosa contribuição de cada um de vocês.

Muito obrigado e contamos com a participação de vocês no processo eleitoral.

Prof. Alessandro Santos da Rocha

Profa. Thais Godoi de Souza

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Fundamentos da Educação
Quem somos?



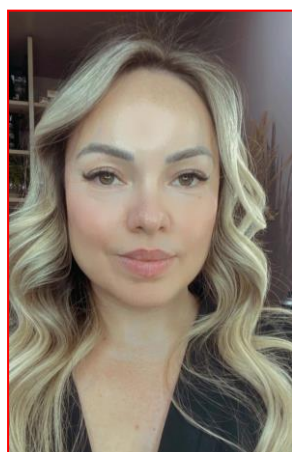
Prof. Alessandro Santos da Rocha
Candidato a Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE)

Sou o Prof. Alessandro Santos da Rocha, graduado em História (2004) e Pedagogia (2019). Doutor em Educação (2014) pela Universidade Estadual de Maringá-PR. Atualmente sou Professor Associado do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE). As minhas atividades de pesquisa estão relacionadas à área da História da Educação. Para além da pesquisa acadêmica, desempenhei atividades extensionistas vinculadas aos Empreendimentos Econômicos Solidários e ao Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PNEM, programa voltado para a formação continuada de professores que atuam com a formação de jovens do Ensino Médio. No âmbito administrativo atuei como Coordenador de Curso, Chefe Adjunto de Departamento, Diretor do Campus Regional de Cianorte (CRC/UEM) e como Chefe de Gabinete da Reitoria (2019 a 2022). Atualmente faço parte da Direção da Seção Sindical dos Docentes da UEM (SESDUEM) e desenvolvo as atividades de Coordenador de Estágio não-obrigatório do Curso de Pedagogia.



Profa. Thaís Godoi de Souza
Candidata a Chefe Adjunta do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE)

Sou doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (2021); Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (2013), na linha de pesquisa: Políticas e Gestão Educacional. Licenciada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (2009) e em Pedagogia pela Faculdade Instituto Superior de Educação do Paraná (2014). Fui membra do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Gestão e Financiamento da Educação (GEPEFI/CNpq) 2019-2023; integro, atualmente, o Grupo de Pesquisa Relações entre o Público e o Privado em Educação (UFRGS) e a coordenação do Núcleo Transdisciplinar de Defesa e Pesquisa da Criança e do Adolescente NPCA/UEM. Docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE/UEM). Possuo experiência na educação básica pública, educação superior presencial e a distância. Sou associada à FINEDUCA (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação). Fui Coordenadora do curso de Educação Física/Departamento de Ciências do Movimento Humano de 2022 a fevereiro de 2024, Campus Regional do Vale do Ivaí/UEM.



DIRETRIZES DO PLANO DE GESTÃO (2024)

Os pontos abaixo constituem as diretrizes gerais, elaboradas para atender aos cursos vinculados ao departamento, garantindo o diálogo, a convivência e a constante busca pela melhoria do DFE.

1. Primar por relações humanizadas e respeitosas, valorizando as particularidades e contribuições de cada membro da comunidade do DFE, para garantir o bom andamento do departamento.
2. Representar o DFE nas diversas instâncias em que a chefia for demandada e nas ocasiões em que o departamento for solicitado, mantendo diálogo constante com o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), com os demais departamentos e cursos, com os conselhos superiores, com a gestão centralizada, e outros agentes necessários para a visibilidade das demandas do DFE.
3. Atuar no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, de modo a dar continuidade ao tripé da universidade, promovendo a inserção do DFE nas diversas atividades que a comunidade do departamento realiza, tanto na universidade quanto em outras instâncias.
4. Fortalecer o vínculo entre o DFE e a Educação Básica, estreitando pautas que contribuam para a formação acadêmica e favoreçam uma educação de qualidade.
5. Manter diálogo constante entre o DFE e a comunidade discente dos cursos vinculados ao departamento, atuando na resolução de conflitos e promovendo um ambiente universitário respeitoso e saudável.
6. Atuar com transparência e de modo consultivo na administração dos recursos e nas outras ações atribuídas à Chefia e à Chefia Adjunta do DFE.

METAS DA GESTÃO (2024-2026)

1. Metas gerais:

- ✓ Garantir o funcionamento dos cursos de graduação (Pedagogia, Comunicação e Multimeios, Pedagogia EaD) e pós-graduação vinculados ao DFE, apoiando as demandas atuais e futuras.
- ✓ Promover discussões sobre o desenvolvimento e a inserção do DFE no contexto das demandas da graduação e da pós-graduação.
- ✓ Facilitar o debate sobre as demandas do departamento, inserindo-as no âmbito do CCH e, se necessário, pautando-as em outras instâncias, como nos conselhos superiores.
- ✓ Trabalhar para a melhoria das condições de trabalho dos servidores do DFE, incluindo técnicos, docentes efetivos e temporários, e estagiários que atuam no departamento.
- ✓ Dialogar, frequentemente, com os docentes temporários, a fim de solucionar e adequar as demandas de horários para minimizar questões relativas à carga horária em sala de aula, sendo porta voz das demandas junto as esferas representativas.
- ✓ Fomentar um clima respeitoso nas relações profissionais da comunidade do DFE, visando à integração entre seus membros, suas áreas e o corpo discente.
- ✓ Estabelecer uma dinâmica para auxiliar os novos professores do departamento, orientando-os sobre seu funcionamento e organização, além de fornecer suporte em sistemas, trâmites e assuntos técnico-burocráticos relacionados ao trabalho docente na UEM.
- ✓ Promover discussões sobre a evasão na universidade, especialmente do Curso de Pedagogia, envolvendo outros órgãos para desenvolver estratégias coletivas.
- ✓ Estreitar as relações com a Educação Básica, principalmente por meio do estímulo a estágios, práticas e extensão, em articulação com o Núcleo Regional de Educação, Secretaria de Educação, escolas especializadas, órgãos do sistema de educação, entre outros.

2. METAS ESPECÍFICAS:

2.1 Da secretária e dos seus recursos humanos

- ✓ Dinamizar as rotinas do departamento, implementando práticas que facilitem o diálogo e a execução das tarefas realizadas pela secretaria.
- ✓ Desenvolver estratégias para garantir que a secretaria esteja sempre suprida por servidores capazes de auxiliar nas demandas técnico-administrativas.

2.2 Do Curso de Pedagogia presencial

- ✓ Apoiar a coordenação do Curso de Pedagogia Presencial, especialmente em questões administrativas e relacionadas ao espaço físico.
- ✓ Trabalhar continuamente na melhoria do modelo pedagógico, atendendo às demandas levantadas pela coordenação junto ao DFE.
- ✓ Debater e propor ações, baseadas em consultas necessárias, sobre demandas originadas em outros âmbitos que impactem a organização e reorganização do curso, como as alterações trazidas pela Lei Geral das Universidades (LGU) e pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.
- ✓ Estimular ações que promovam a integração entre docentes e discentes, facilitando a realização de eventos, palestras, cursos, e outras atividades.

2.3 Do Curso de Pedagogia a Distância

- ✓ Assegurar o bom andamento das atividades oferecidas pelo curso de Pedagogia na modalidade EaD.
- ✓ Incentivar o corpo docente a promover a realização e oferta das atividades vinculadas ao DFE.
- ✓ Contribuir para a atualização de livros e outros materiais demandados pelo departamento, como a gravação de videoaulas.

2.4 Do Curso de Comunicação e Multimeios

- ✓ Aprimorar a relação e a parceria com o curso de Comunicação e Multimeios.
- ✓ Trabalhar pela nomeação imediata dos docentes aprovados em concurso para o curso.

- ✓ Estabelecer estratégias para garantir uma estrutura física adequada que atenda às necessidades do corpo docente e discente do curso de Comunicação e Mídias.
- ✓ Apoiar eventos e cursos de ensino, pesquisa e extensão, incentivando a manutenção das atividades existentes e promovendo a criação de novas iniciativas.
- ✓ Apoiar a elaboração do projeto do Departamento de Comunicação e Mídias, oferecendo o suporte necessário para o desenvolvimento e consolidação do curso e do novo departamento.

2.5 Da pós-graduação

- ✓ Incentivar a pós-graduação Lato Sensu, contribuindo para o desenvolvimento das ações planejadas pelos proponentes e demais envolvidos.
- ✓ Apoiar as especializações já oferecida pelo DFE: i) Gestão Escolar; ii) Educação Digital, promovendo a divulgação e o funcionamento das mesmas.
- ✓ Contribuir com a pós-graduação Stricto Sensu nas demandas que forem apresentadas ao DFE.

2.6 Dos programas de Formação Inicial e Continuada

- ✓ Trabalhar para fortalecer o Pibid junto aos docentes e discentes do Curso de Pedagogia.
- ✓ Estimular a participação de docentes e discentes em programas que contribuam para a formação dos discentes, seja na formação inicial ou na formação continuada.

2.7 Da infraestrutura física e de materiais

- ✓ Assegurar o funcionamento adequado das câmeras de segurança do Bloco I-12.
- ✓ Intensificar a higienização dos blocos e espaços utilizados pelo departamento e pelo curso.
- ✓ Manter e expandir a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula, laboratórios, auditórios e espaços administrativos dos cursos do DFE.

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Fundamentos da Educação

- ✓ Aprimorar a estrutura dos laboratórios que atendem às áreas do DFE e ao curso de Comunicação e Multimeios, bem como aos programas e projetos vinculados a eles.
- ✓ Melhorar a iluminação nos arredores dos prédios I-12 e H-12.
- ✓ Buscar recursos junto ao CCH e a gestão central da UEM, para a construção de uma passarela entre os blocos I-12 e H-12.
- ✓ Manter o site do DFE constantemente atualizado.

2.8 Das relações com os discentes

- ✓ Apoiar as atividades desenvolvidas pelo CAPED.
- ✓ Melhorar os espaços físicos utilizados pelos discentes, incluindo os banheiros e a copa destinados ao corpo discente.
- ✓ Manter diálogo constante para receber as demandas de melhoria nas atividades relacionadas ao departamento e buscar a execução dessas melhorias.
- ✓ Estimular a representatividade estudantil dos cursos vinculados ao DFE nas reuniões do departamento.
- ✓ Promover a participação dos discentes nos debates sobre questões essenciais para o pleno desenvolvimento do DFE e dos cursos a ele relacionados.

Maringá, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. Alessandro Santos da Rocha
Profa. Dra. Thais Godoi de Souza



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoChefiaDFE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandro Santos da Rocha (XXX.465.089-XX)** em 03/07/2024 17:13 Local: UEM/CCH/DFE.

Assinatura Simples realizada por: **Thais Godoi de Souza (XXX.168.259-XX)** em 03/07/2024 21:11 Local: UEM/CCS/DMO.

Inserido ao protocolo **22.410.870-2** por: **Alessandro Santos da Rocha** em: 03/07/2024 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bfec2b2eefbe70ee0c616932c6c255a.